



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira 10 de Junho de 2005 - Nº 2440 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 5557

TORNA OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DE LISTA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO COM NOME DE MÉDICOS PLANTONISTAS E DIRETOR RESPONSÁVEL NOS HOSPITAIS PÚBLICOS E FILANTRÓPICOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Torna obrigatória a fixação de lista em local visível, com nome, especialidade, dias e horários de atendimento dos médicos plantonistas e diretores nos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** - A referida lista deve estar fixada em local visível ao público, na entrada de emergência, bem como nos postos de enfermagem existentes no mesmo.

**Art. 3º** - A referida lista apresentada deve ser atualizada a cada substituição do profissional, horário ou especialidade.

**Art. 4º** - Ficam os Hospitais Públicos encarregados de colocar à disposição da população, um número de telefone que servirá de ouvidoria para denúncias e/ou sugestões de pacientes, do atendimento recebido.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2004.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

#### DECRETO Nº 15.754

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo

em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-6102/2005 e 2-6656/2005, da SEME,

#### **RESOLVE:**

Prorrogar os efeitos de parte dos Decretos mencionados abaixo, referentes à designação temporária das respectivas servidoras, nos cargos, disciplinas e períodos descritos, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Decreto nº	Servidora	Cargo	Disciplina	C.H.	Local de atuação	Período
15.690/2005	Débora Viana Pereira	PEF-B IV	Português	40	EM "Anísio V. de A. Ramos"	27/05 a 30/06/05
15.720/2005	Maria da Penha Furtado Altoé	PEF-A I	N.C.	25	EM "Rev. Jader Gomes Coelho"	21/05 a 31/12/05

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15.755

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6662/2005, da SEME,

#### **RESOLVE:**

Retificar partes do Decreto nº 15.707, de 09.05.2005, referentes às nomeações para Coordenação de Turno, dos servidores abaixo mencionados, conforme a seguir:

SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Maria Aparecida de Aguiar Spala	Cargo: PEF-B IV	Cargo: PEF-B V
Gessé Pinto de Souza	A partir de: 16/03/05	A partir de: 09/03/05

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

<p><b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b> <b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal <b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice – Prefeito</p>										
<p><b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b></p>										
<p>EDITADO pela: <b><u>DATACI</u></b> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES</p>										
<p><b>ASSINATURAS</b></p> <table><tr><td>Trimestral .....</td><td>R\$ 50,00</td></tr><tr><td>Semestral .....</td><td>R\$ 100,00</td></tr><tr><td>Anual .....</td><td>R\$ 200,00</td></tr><tr><td>Publicações e Contatos___ (28) 3155-5230</td><td></td></tr><tr><td>Diário Oficial (28) 3155-5203</td><td></td></tr></table>	Trimestral .....	R\$ 50,00	Semestral .....	R\$ 100,00	Anual .....	R\$ 200,00	Publicações e Contatos___ (28) 3155-5230		Diário Oficial (28) 3155-5203	
Trimestral .....	R\$ 50,00									
Semestral .....	R\$ 100,00									
Anual .....	R\$ 200,00									
Publicações e Contatos___ (28) 3155-5230										
Diário Oficial (28) 3155-5203										

**DECRETO Nº 15.756**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6101/2005, da SEME,

RESOLVE:

Nomear **VERÔNICA BARINA DIAS**, para exercer o cargo de Diretora do CEI “Lorenzo Alves Cassoli” – 5ª Categoria, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEME, no período de 18 de abril de 2005 até 30 de agosto de 2005, em substituição à servidora **ÉRIKA SARTÓRIO CHEIBUB DALTO**, por motivo de licença médica e maternidade, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 215/2005**

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de

03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº 13206/2005, de 01.06.2005,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento, por motivo de casamento, da servidora municipal **JULIMARA ALVES DA SILVA CASTELO**, exercendo o cargo de Professor PEI-B IV V B 10 E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir 13 de maio de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2005.

**NILTON JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento e Gestão

**PORTARIA Nº 217/2005**

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 13194/2005, de 01.06.2005,

RESOLVE:

Instaurar Inquérito Administrativo, em conformidade com a Lei nº 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar denúncia contra o servidor municipal **FABRÍCIO DE AGUIAR TIRADENTES**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2005.

**NILTON JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento e Gestão

**PORTARIA Nº 218/2005**

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 13193/2005, de 01.06.2005,

RESOLVE:

Instaurar Inquérito Administrativo, em conformidade com a Lei nº 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar denúncia contra o servidor municipal **ROGÉRIO TORRES PÓVOA**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2005.

**NILTON JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento e Gestão

**PORTARIA Nº 219/2005**

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 12392/2005, de 24.05.2005,

**RESOLVE:**

Instaurar Inquérito Administrativo, em conformidade com a Lei nº 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar o que consta do Memorando/SEMSUR/Nº 346/2005, envolvendo o servidor municipal **MÁRCIO FERREIRA SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2005.

**NILTON JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento e Gestão

**PORTARIA Nº 220/2005**

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. Nº 2-6888/2005, da SEMSUR,

**RESOLVE:**

Designar o servidor municipal **LEANDRO DE VITÓRIO MENEZES**, Fiscal de Transportes III VI A 11 D, lotado

na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para substituir **VALDO SOARES CARNEIRO**, no cargo de Chefe da Divisão de Transporte Público, Símbolo FG.2, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de junho de 2005, por motivo de férias regulamentares, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de junho de 2005.

**NILTON JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento e Gestão

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1179/2005.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Promover Horizontalmente, por merecimento, para a Classe Sênior, Nível III-H, a servidora deste Legislativo Municipal, **Margareth Tavares D'Assumpção Mata**, exercendo a Função de Assistente Legislativo, por ter completado mais 02 (dois) anos de efetivo exercício funcional.

**Art. 2º** – A referida promoção tem por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto Legislativo nº 1177/2005, de 30/05/2005, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pela servidora.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/04/2005, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de junho de 2005.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Melhor Lugar Para Viver*